



2025-2028

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria**  
*Estado de São Paulo*  
**CIDADE FOLCLORE**  
Avenida Franciso Antônio Mafra, 1004 – (16)3668-1233

Santo Antônio da Alegria, 31 de julho de 2025.

**Ofício n. 376/2025**

**Assunto: Resposta do Requerimento n. 49/2025, que “Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre a prestação de contas do Passeio Ciclístico, realizado em 4 de maio de 2025, neste município de Santo Antônio da Alegria”.**

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por meio deste, responder ao Requerimento nº 49, de 30 de maio de 2025, que trata do fornecimento de informações acerca do Passeio Ciclístico realizado em 04 de maio de 2025, neste Município de Santo Antônio da Alegria.

Informamos que o evento em questão contou com apoio institucional da Prefeitura Municipal, especialmente por meio do Departamento de Esportes, mas foi organizado e custeado diretamente por patrocinadores privados, os quais contrataram os serviços necessários para sua realização.

Dessa forma, seguem as respostas aos itens solicitados:

1. Não houve constituição de Comissão Organizadora formal por parte da Prefeitura, tampouco por meio de ato administrativo específico.

2. Não houve despesa direta do Município com a realização do evento. A Prefeitura limitou-se a prestar apoio logístico, por meio da cessão de uma tenda institucional e da contratação da apresentação da Banda Zapp, sendo que os valores

referentes à contratação da banda encontram-se devidamente lançados e disponíveis no Portal da Transparência do Município, para consulta pública.

3. Não houve repasse de recursos ao Fundo Social de Solidariedade relativos a esse evento.

4. Não houve gastos com publicidade contratada diretamente pela Prefeitura, tampouco contratação de empresa para tal finalidade. A divulgação do evento foi realizada espontaneamente pelos organizadores e patrocinadores.

5. Não houve pagamento de horas extras a servidores municipais em decorrência do evento.

Reafirmamos o compromisso desta Administração com a transparéncia, a boa gestão dos recursos públicos e o apoio a ações que promovam o bem-estar e o esporte no município.

No mais, agradecemos a compreensão e o apoio desta Casa Legislativa, reafirmando nosso compromisso com o diálogo e a colaboração mútua em prol do desenvolvimento de Santo Antônio da Alegria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Denílson de Carvalho

## Prefeito Municipal

# **Paulo César da Silva Dias**

## **Diretor de Esportes**

**EXCELENTE SENHOR  
VLADIMIR GERALDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP**

**PROTOCOLO**  
Entrada em 19/08/2025  
  
Câmara Municipal  
RIO Antônio da Alegría  
CEP 58.889-470/0001-02